



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

1. Identificação da Demanda

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tunas/RS identifica a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinado a crianças, adolescentes e idosos, no âmbito dos equipamentos socioassistenciais vinculados ao SUAS.

2. Descrição da Necessidade

O fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para a execução das atividades do SCFV, garantindo alimentação adequada durante os encontros e oficinas realizadas. A oferta de alimentação contribui diretamente para:

- A permanência e participação dos usuários;
- O fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- A promoção da convivência social, do bem-estar e da inclusão.

A ausência dessa contratação comprometeria a continuidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais.

3. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social
Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

4. Objetivos da Contratação

- Garantir alimentação adequada aos usuários do SCFV;
- Assegurar condições dignas de atendimento durante as atividades;
- Atender às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;



- Contribuir para a efetividade das ações socioassistenciais.

5. Público Atendido

Usuários do SCFV, compreendendo **crianças, adolescentes e idosos**, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

6. Requisitos da Contratação

Os gêneros alimentícios deverão:

- Estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes (ANVISA);
- Apresentar validade compatível com o período de consumo;
- Possuir embalagens íntegras, identificadas e rotuladas;
- Atender aos padrões de qualidade exigidos.

As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7. Foi realizado levantamento junto portais públicos pelo setor responsável de compras, o que viabiliza a contratação por meio de Pregão Eletrônico, garantindo ampla concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa de Mercado

8. Estimativa de Quantidades

As quantidades foram estimadas considerando:

- Número médio de usuários atendidos;
- Frequência das atividades do SCFV;
- Consumo médio por usuário;
- Histórico de contratações anteriores.

Tabela Estimativa de Gêneros Alimentícios



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual Estimada
1	Arroz tipo 1	UN	12
2	Canjica	UN	50
3	Carne moída	KG	150
4	Farinha Trigo	UN	50
5	Fermento de pão	UN	10
6	Royal	UN	20
7	Leite em Pó	UN	120
8	Leite Caixa	UN	432
9	Maçã	Kg	200
10	Massa Parafuso	UN	24
11	Pipoca	UN	50
12	Polvilho doce	UN	40
13	Polvilho azedo	UN	80
14	Presunto	UN	120
15	Queijo	UN	120
16	Sal	UN	15
17	Suco integral	UN	200
18	Suco sortido	UN	240
19	Sagú	UN	100
20	Vinagre	UN	30
21	Canela rama	UN	12
22	Canela em pó	UN	12
23	Colorau	UN	12
24	Amido milho	UN	24
25	Achocolatado pó	UN	120
26	Açúcar	UN	70
27	Biscoito água e sal	UN	160
28	Biscoito sortido	UN	200
29	Biscoito Leite	UN	200
30	Cacau 100%	UN	100
31	Café solúvel	UN	100
32	Coxa frango	KG	400
33	Cravo índia	UN	24
34	Creme leite	UN	120
35	Chimia doce fruta	UN	50

Rua: Carolina Schmitt, nº 388 – CEP: 99330-000 – Tunas/RS - CNPJ: 92.406.438/0001-92
Fone (51) 3767-1070 - E-mail: adm@tunas.rs.gov.br e/ou gabinete@tunas.rs.gov.br

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual Estimada
36	Farinha milho	UN	24
37	Lentilha	UN	24
38	Leite condensado	UN	192
39	Manteiga s/sal	UN	48
40	Nata	UN	48
41	Óleo soja	UN	240
42	Peito frango	KG	190
43	Pó para pudim	UN	10
44	Gelatina	UN	30
45	Salsicha	KG	100
46	Chocolate preto	KG	9
47	Chocolate branco	KG	5
48	Margarina c/sal	UN	48
49	Pão	UN	5000
50	Feijão	UN	15
51	Canjiquinha	UN	15
52	Bebida Lacta	UN	100
53	Banha	KG	10
54	Carne Bovino S/osso	KG	100
55	Carne Suina S/osso	KG	100
56	Banana Prata	KG	200

9. Estimativa de Valor

A estimativa de preços será obtida por meio de:

- Consulta a bancos oficiais de preços públicos;
- Análise de contratações similares realizadas por outros municípios.

10. Justificativa da Solução Escolhida

A adoção do **Pregão Eletrônico**, conforme a Lei nº 14.133/2021, mostra-se a solução mais adequada por proporcionar:

- Transparência e competitividade;
- Economia de recursos públicos;



- Ampla participação de fornecedores;
- Atendimento aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

11. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Sempre que possível, serão priorizados:

- Produtos com embalagens recicláveis;
- Fornecedores que adotem práticas sustentáveis;
- Entregas fracionadas, evitando desperdícios.

12. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A contratação está alinhada:

- Ao Plano Municipal de Assistência Social;
- Ao Plano Plurianual (PPA);
- À Lei Orçamentária Anual (LOA).

13. Fundamentação Legal

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

14. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para aquisição de gêneros alimentícios é necessária, viável e indispensável para a execução contínua e adequada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Tunas/RS, atendendo ao interesse público e às normas legais vigentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

Elizandra Polm

Relator do ETP.

Luana Neiland da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 020.642.010-25
Portaria nº 112/2025

Luana Neiland da Silva

Luana Neiland da Silva.

Tunas RS, 19 de Dezembro 2025.